

Juliana Magalhães de Miranda – TSE
Rejane Silveira de Araújo – TSE
Edirlei Barboza Pereira de Souza – TRE/ RO
Eliana Passarelli de Lima – TRE/SP
Danielle de Oliveira Cavaignac – TRE/MA
Rogério Bernardes de Faria Tavares – TRE/MG

Suplente:
Marden Lincoln Amaral Machado – TRE/PR

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 406/2009 RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o anexo da Portaria nº 302, de 6 de maio de 2008, para recompor a Comissão de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ANEXO

Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)

Daniel Vasconcelos Borges Netto – TSE (presidente)
Geraldo Campetti Sobrinho – TSE (vice-presidente)
Daniela Andrade Santiago – TSE
Marise Mesquita de Oliveira – TSE
Carlos Leonardo Symões Santos – TSE
Daniel Carlos Lima Corrêa – TSE
Cláudio Massumi Mori – TSE
Arlton da Silva Oliveira – TRE/AC
Rodrigo Mello Pires – TRE/RS
Luciano Antonio Ribeiro Sanches – TRE/SP
Zemilson Batista de Medeiros – TRE/CE
Tatiana Fernandes de Oliveira – TRE/GO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto na Portaria nº 301, de 6 de maio de 2008,

Nº 407/2009 RESOLVE: Art. 1º Fica designada para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) a servidora MARISA MACHADO DE MELLO SEMIONE (TRE/GO), em substituição a MARIA LÚCIA PRADO SILVA GEDDA (TRE/GO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.